



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 28, 13 DE JANEIRO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2026](#), que trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região aos 1º e 2º Vice-Presidentes e à Corregedora.

Art. 2º A [Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

IV - exercer as atribuições previstas no artigo 25, inciso II, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal."

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 1, de 2026](#), para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 28, de 13 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4391, 13 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 28, de 13 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4391, 13 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial